

|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| MATRÍCULA                                                        | Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MATRÍCULA 3.152                    |
|                                                                  | REGISTRO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Oswaldo Cruz 16 de agosto de 1.979 |
|                                                                  | LIVRO N.º 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Oficial                            |
| MATRÍCULA                                                        | Distrito OSVALDO CRUZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Urbano ( ) C. P. M.                |
|                                                                  | Município OSVALDO CRUZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Rural ( x ) Incra 615.129.005.070  |
| Localização Seção Valesburgo, do Núcleo Colonial Negrinha        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS<br>Oficial Interino JOSÉ GÔNGORA | <p>IMÓVEL: UM TERRENO RURAL - constituído pelo lote nº 126-A, composto de cinco (05) alqueires, ou sejam 12,10 hectares de terra, localizado na Seção Valesburgo, do Núcleo Colonial Negrinha, situado no distrito e município de Oswaldo Cruz, desta Comarca de Oswaldo Cruz, compreendido dentro do roteiro e confrontações seguintes:- começa num marco cravado na margem direita do afluente "D" do Ribeirão Negrinha, daí segue no rumo N.57º28' 0 e na distância de 733,00 metros até encontrar outro marco cravado na margem duma estrada, daí segue margeando a referida Estrada na distância de 173,00 metros, - daí segue no rumo S.57º28' E na distância de 668,00 metros até encontrar outro marco cravado na margem do afluente "D" abaixo até encontrar o marco inicial." contendo uma casa de madeira, coberta com telhas e demais benfeitorias, imóvel havido pela transcrição nº 1.468, livro 3-A deste Cartório - Cadastrado no INCRA sob o nº 615.129.005.070</p> <p>Área total:- 12,1 Área explorada:- 11,8 Módulo: 33,7 Número de Módulos:- 0,35 Fração-Mínima de Parcelamento: 12,1 Certificado de 1.978.-</p> <p>PROPRIETÁRIO:- JOÃO BERTALHA e sua mulher MARGARIDA CAVALLINI:-<br/>O Oficial Maior / José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
|                                                                  | <p>R 1/M 3.152 Em 16 de agosto de 1.979 - Atraves FORMAL DE PARTILHA - extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Margarida Cavallini e seu marido João Bertalha, processado pelo 2º Ofício local e assinado pelo MM Juiz de Direito - desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Romero m em data de 20 de dezembro de 1978 pela qual: o Espólio de João Bertalha e de Margarida Cavallini, transmitem pelo valor de \$ 108.000,00 (cento e oito mil cruzeiros) o imóvel acima descrito aos herdeiros-filhos: 1) JUVENAL BENEDITO BERTALHA - casado com Zulmira Berti Bertalha, brasileiros, ele lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados no Sítio São João neste município, portadores do CPF/MF nº 724.859.308/72 - 2) NAIR BERTALHA FERNANDES, casada com Severiano Fernandes, brasileiros, ela do lar, ele lavrador, residentes no Sítio São Vicente neste município, portadores do CPF/MF nº 363.507.708/97 - 3) ZULMIRA BERTALHA VIANA, casada com Joaquim José Viana, brasileiros, ela do lar, ele lavrador, residentes no Sítio São José, no município de Parapuã/SP portadores do CPF/MF nº 970.254.108/53 - 4) MARIA BERTALHA MIRANDA, casada com Atamiro Miranda, brasileiros, ela do lar, ele operador de máquinas, residentes no Sítio Nossa Senhora das Graças-Agua Leonor-São Pedro do Ivaí-PR portadores do CPF/MF nº 327.595.259/53 - 5) IDA BERTALHA TAVONE, casada com Guerino Tavone, brasileiros, ela do lar, ele lavrador, residentes na Fazenda São Pedro, neste município, portadores do CPF/MF nº 970.254.028/34 e 6) AURORA BERTALHA MARTINS, casada com Amâncio Teodoro Martins, brasileiros, ela do lar, ele pintor, residentes em Bauru/SP</p> <p>CPF/MF nº 055/433.396/88<br/>O Oficial Maior / José Fábio de O. Gôngora (continua no verso)</p> |                                    |
| COMARCA DE OSVALDO CRUZ<br>Estado de São Paulo                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |

MATRÍCULA N.º 3.152 F. UM verso

Oficial

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

COMARCA DE OSVALDO CRUZ  
Estado de São PauloCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial Interino JOSÉ GÔNGORA

MATRÍCULA N.º

F.

F.

F.

F.

R.2/M 3.152<sup>2</sup> - Em 22 de Setembro de 1.981 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 30 de Março de 1.981, lavrada às fls. -408/9- do Livro nº -78- nas notas do 2º Tabelião desta Comarca, Sr. Ademir Vendrami, pela qual:- JUVENAL BENEDITO BERTALHA e sua mulher ZULMIRA BERTI BERTALHA; SEVERIANO FERNANDES e sua mulher NAIR BERTALIA FERNANDES; JOAQUIM JOSE VIANA e sua mulher ZULMIRA BERTALHA VIANA; GUERINO TAVONE e sua mulher IDA BERTALIA TAVONE; ATAMIRO MIRANDA e sua mulher MARIA MIRANDA BERTALIA; e, AMANCIO TEODORO MARTINS e sua mulher AURORA BERTALHA MARTINS (todos retro qualificados), venderam pelo preço de Cr\$ . . . . . 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil cruzeiros), o imóvel retro descrito a:- ALVARO EDISON LIMA, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG. nº 3.904.417-SP, CPF/724.870.038/04, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77, com ROSA MARIA SILBER SCHIMMIDT VITTI LIMA, residente e domiciliados à Rua FEB, 50-A, nesta cidade e comarca; e, PAULO ROBERTO SALATTI MARCONDES, brasileiro, médico, CPF/002.125.178/89, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77 com DORINHA MIRIAM SILBER SCHIMMIDT MARCONDES, residente e domiciliado em Piracicaba-SP. O pagamento do imóvel será feito da seguinte forma: à vista no ato Cr\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil cruzeiros); e o restante, Cr\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) vencível em 30/03/82, representada por uma Nota Promissória, emitida por Alvaro Edison Lima, e que fica vinculada ao Título.

O Oficial Interino José Fábio de Oliveira Gôngora.

Av.1/M 3.152 - Em 05 de Abril de 1.982 - Através Documento Particular, datado de 30 de Março de 1.982, assinado e com firmas reconhecidas e de Nota Promissória, emitida em 30 de Março de 1.981, no valor de Cr\$ . . . 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), por ALVARO EDISON LIMA, vencível em 30 de Março de 1.982, procedo a presente averbação afim de ficar constando o cancelamento da dívida, em virtude de seu integral pagamento pelo próprio devedor.-

O Oficial Interino José Fábio de Oliveira Gôngora.

R.3/M 3.152 - Em 31 de Julho de 1.985 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 21 de junho de 1.985, lavrada às fls. -135- do livro -93- nas notas do 2º Tabelião desta Comarca, Sr. Ademir Vendrami, pela qual:- ALVARO EDISON LIMA, engenheiro agrônomo, RG 3904417-SSP/SP e sua mulher ROSA MARIA SILBER SCHMIDT VITTI LIMA, do lar, RG 6848072-SSP/SP e CIC 724.870.038/04, residentes e domiciliados à Rua Padre Nunes, nº 65 Santo André-SP e, PAULO NORBERTO SALATTI MARCONDES, médico, RG 5.444.425-SSP/SP e CIC 002.125.178/89, e sua mulher DORINHA MIRIAM SILBER SCHIMMIDT MARCONDES, bióloga, RG 5.370.292-SSP/SP e CIC 964.535.168/53, residentes à Rua São João, 557, Piracicaba-SP, todos brasileiros, casados na comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, venderam pelo preço de Cr\$ - 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), o imóvel retro descrito a:- WALTER TEIXEIRA CAVALCANTE, brasileiro, engenheiro, RG 3.577.134-SP e CIC 110.369.078/72, casado no regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77 com ELIZABETE FRANKLIN CAVALCANTE, residente e domiciliado à Rua Dominiano Rossi, 156, apt. 31, São Bernardo do Campo-SP.-

(continua na Ficha n.º )

Observações:

REGISTRO GERAL

Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 3.152

F. UM

Oficial

MATRÍCULA N.º

F.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial Interino JOSÉ GÔNGORACOMARCA DE OSVALDO CRUZ  
Estado de São Paulo

(continuação da Matrícula n.º 3152)

O Oficial [assinatura] JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GÔNGORA.-

R. 04 - M. 3.152 - Em 27 de Setembro de 1.989 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, emitida em 27 de Setembro de 1.989, por Walter Teixeira Cavalcante e sua mulher Elizabeth Franklin Cavalcante, qualificados, à favor do Banco do Estado de São Paulo S.A., agência desta cidade, no valor de NCz\$ - - - 25.000,00, vencimento:- 20 de Setembro de 1.991, dando em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1ª) GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel da referida matrícula. Registro nº 9.960 - Lº 03.-

O Oficial, [assinatura], José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Av. 05 M. 3.152 - Em 21 de Janeiro de 1.993 - CARTA DE BAIXA - firmada pelo Banco do Estado de São Paulo S.A. agência desta cidade, em 30.12.92 devidamente protocolada sob o nº 46.176, assinada e com firma reconhecida - procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Hipoteca registrada sob o nº 04 da presente matrícula e R. 9.960 Lº 03, em virtude de seu integral pagamento.-

O Oficial Maior [assinatura] /José Gôngora.-

R 6/M 3.152 - Em 11 de Outubro de 1.995 - Penhora - Mandado expedido - pelo Primeiro Tribunal de Alcada Civil do Estado de São Paulo, assinado pelo Juiz, Dr. José Rodrigues de Carvalho Netto, Vice-Presidente, em data de 08 de maio de 1.995; nos autos de Apelação n.º 587.157-6 da Comarca da Capital do Estado, em que é apelante o Banco do Brasil S/A, e apelados, Walter Teixeira Cavalcante e outro; foi procedida a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: CR\$ 289.819.090,79, em moeda antiga. Valor atribuído ao imóvel no ITR/94, R\$ 19.702,40.-

O Oficial [assinatura] /Jose Fabio de Oliveira Gongora.-

Av 7/M 3.152 - Em 23 de Novembro de 2.017 - Penhora - À vista de Certidão de Penhora, datada de 13 de Novembro de 2.017, expedida pela Vara do Trabalho de Adamantina-SP, de Execução Trabalhista nº de Ordem 0010550-51.2013.5.15.0068, data do Auto ou Termo: 10.11.2017, tendo como exequente: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ/MF sob nº 00.394.460/0216-53 e, como executado: WALTER TEIXEIRA CAVALCANTE - CPF/MF nº 110.369.078-72; foi procedida averbação para constar a Penhora do imóvel da presente matrícula.- Valor da Dívida: R\$ 39.892,77 - Depositário: Walter Teixeira Cavalcante.-

O Oficial [assinatura]

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Av 8/M 3.152 - Em 11 de Dezembro de 2.018 - Penhora - À vista de Certidão de Penhora, datada de 27 de Novembro de 2.018, expedida pela Vara do Trabalho de Adamantina-SP, de Execução Trabalhista nº de Ordem 0010936-13.2015.5.15.0068-2, data do Auto ou Termo: 27.11.2018, tendo como exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - CNPJ/MF nº 26.989.715/0001-02 e, como executado: WALTER TEIXEIRA CAVALCANTE - CPF/MF nº 110.369.078-72; foi procedida averbação para constar a Penhora do imóvel da presente matrícula.- Valor da Dívida: R\$ 768.500,00 Depositário: Walter Teixeira Cavalcante.-

O Oficial [assinatura]

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

(continua no verso)

Observações:

MATRÍCULA

Operados Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

3.152

F. 02 verso

REGISTRO GERAL

Oficial

Livro N.º 2

Av 9/M 3.152 – Em 11 de Dezembro de 2.018 – Penhora – À vista de Certidão de Penhora, datada de 27 de Novembro de 2.018, expedida pela Vara do Trabalho de Adamantina-SP, de Execução Trabalhista nº de Ordem 0010905-90.2015.5.15.0068, data do Auto ou Termo: 27.11.2018, tendo como exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - CNPJ/MF nº 26.989.715/0001-02 e, como executado: WALTER TEIXEIRA CAVALCANTE – CPF/MF nº 110.369.078-72; foi procedida averbação para constar a Penhora do imóvel da presente matrícula.- Valor da Dívida: R\$ 597.114,79.- Depositário: Walter Teixeira Cavalcante.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Av 10/M 3.152 – Em 04 de Junho de 2020 - **Indisponibilidade** - Conforme a ordem de indisponibilidade recebida via Central de Indisponibilidade (protocolo nº 202005.2818.01162603-IA-530), emitida em 28 de Maio de 2.020, pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região - (origem) - Solicitante: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo-SP - Processo nº 50064109120194036114, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **WALTER TEIXEIRA CAVALCANTE** - CPF/MF nº 110.369.078-72.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Selo Digital: 1196283E10A0000010120220C

Av 11/M 3.152 – Em 02 de Julho de 2020 - **Indisponibilidade** - Conforme a ordem de indisponibilidade recebida via Central de Indisponibilidade (protocolo nº 202006.2621.01201582-IA-220), emitida em 26 de Junho de 2020, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (origem) - Solicitante: Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP - Processo nº 00017216420135020029, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **WALTER TEIXEIRA CAVALCANTE** - CPF/MF nº 110.369.078-72.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Selo Digital: 1196283E10A0000010149920L

Av 12/M 3.152 – Em 24 de Março de 2021 – Cancelamento de Penhora – Em cumprimento ao r. Mandado de Cancelamento de Averbação de Penhora, expedido pela MM. Juíza do Trabalho Substituta em exercício na Vara do Trabalho de Adamantina-SP, Exma. Sr. Dra. Erika Rodrigues Pedreus Morete, em data de 17 de Fevereiro de 2.017, Processo nº 0010550-51.2013.5.15.0068, tendo como reclamante União Federal e, reclamado Walter Teixeira Cavalcante; foi procedida averbação para constar o cancelamento de Penhora averbada sob nº 07 da presente matrícula.-

Oficial

José Fábio de Oliveira Gôngora

Selo Digital: 1196283E10A0000010636621P

Av 13/M 3.152 – Em 30 de Abril de 2021 – **Cancelamento** – Em cumprimento ao Ofício nº 202104.2410.01594459-MA-110, emitido em 24 de Abril de 2.021 pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho-SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (origem) – Solicitante Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução São Paulo/SP, Processo nº 00017216420135020029; foi procedida averbação para constar o cancelamento da Indisponibilidade averbada sob nº 11 da presente matrícula.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Selo Digital: 1196283E10A0000010686421J

Av 14/M 3.152 – Em 08 de Junho de 2021 - **Indisponibilidade** - Conforme Ordem de Indisponibilidade recebida via Central de Indisponibilidade (protocolo nº 202105.2512.01643785-IA-390), emitida em 25 de Maio de 2.021, pelo TRF 3 – Tribunal Regional Federal da Terceira Região - São Paulo (Origem) - Solicitante 6ª Vara Cível Execuções Fiscais - Processo nº 00636966920004036182, foi determinada a indisponibilidade dos bens de WALTER TEIXEIRA CAVALCANTE - CPF/MF nº 110.369.078-72.-

(Continua na ficha nº 3)

Observações:

COMARCA DE OSVALDO CRUZ

Estado de São Paulo

Documento gerado oficialmente pelo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial Interno JOSÉ GÔNGORATodos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 3.152

F. 3

LIVRO N.º 2

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora

Selo Digital: 1196283E10A0000010768421K

**Av 15/M 3.152** Em 15 de Outubro de 2021 - **Indisponibilidade** - Conforme a ordem de indisponibilidade recebida via Central de Indisponibilidade (protocolo nº 202109.2916.01841332-IA-209), emitida em 29 de Setembro de 2.021 pelo TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (origem) - Solicitante: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisas Patrimonial GAEPP - São Paulo - Processo nº 00017216420135020029, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **WALTER TEIXEIRA CAVALCANTE** - CPF/MF nº 110.369.078-72.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora

Selo Digital: 1196283E10A00000110125213

**Av 16/M 3.152** - Em 08 de Julho de 2022 - **Indisponibilidade** - Conforme a Ordem de Indisponibilidade recebida via Central de Indisponibilidade (protocolo nº 202206.2415.02213405-IA-770), emitida em 24 de Junho de 2.022 pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (origem) - Solicitante: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Processo nº 10006652720215020084, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **WALTER TEIXEIRA CAVALCANTE** - CPF/MF nº 110.369.078-12.-

A Escrevente

/Adriana Ap. Sanches Lopes.-

Selo Digital: 1196283E10A0000011518922I

**Av 17/M 3.152** - Em 07 de Outubro de 2022 - **Indisponibilidade** - Conforme a Ordem de Indisponibilidade recebida via Central de Indisponibilidade (Ofício nº 202209.2914.02377841-IA-860), emitida em 29 de Setembro de 2.022 pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST - Tribunal Regional do Trabalho 15ª E Regional - (origem) - Solicitante: Vara do Trabalho de Adamantina-SP - Processo nº 00106794120225150068, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **WALTER TEIXEIRA CAVALCANTE** - CPF/MF nº 110.369.078-72.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Selo Digital: 1196283E10A0000011752422O

**Av 18/M 3.152** - Em 18 de Outubro de 2022 - **Cancelamento** - Em cumprimento ao Ofício nº 202210.0318.02383222-MA-021, emitido em 03 de Outubro de 2.022 pelo TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - São Paulo (origem) - Solicitante: 6E Vara Execuções Fiscais - Processo nº 00636966920004036182; foi procedida averbação para constar o cancelamento da Indisponibilidade averbada sob nº **14** da presente matrícula.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Selo Digital: 1196283E10A0000011765122P

**Av 19/M 3.152** - Em 19 de Janeiro de 2023 - **Cancelamento** - Em cumprimento ao Ofício nº 202301.1215.02510464-MA-041, emitido em 12 de Janeiro de 2.023 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (origem) - Solicitante: Vara do Trabalho de Adamantina-SP, Processo nº 00106794120225150068; foi procedida averbação para constar o cancelamento da Indisponibilidade averbada sob nº **17** da presente matrícula.-

A Escrevente

/Adriana Ap. Sanches Lopes.-

Selo Digital: 1196283E10A0000012008123I

Continua no verso...

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS 11.962-8

COMARCA DE OSVALDO CRUZ  
Estado de São Paulo

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**3.152**

MATRÍCULA N.º

F. 3

verso

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Av 20/M 3.152 - Em 06 de Março de 2023 - **Cancelamento** - Em cumprimento ao Ofício nº 202303.0312.02584217-MA-190, emitido em 03 de Março de 2.023 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (origem) - Solicitante: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP, Processo nº 00017216420135020029; foi procedida averbação para constar o cancelamento da Indisponibilidade averbada sob nº **15** da presente matrícula.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Selo Digital: 1196283E10A0000012089123K

Av 21/M 3.152 - Em 09 de Março de 2023 - **Cancelamento** - Em cumprimento ao Ofício nº 202210.1713.02404837-TA-909, emitido em 17 de Outubro de 2.022 pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região (origem) - Solicitante: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo-SP, Processo nº 50064109120194036114; foi procedida averbação para constar o cancelamento da Indisponibilidade averbada sob nº **10** da presente matrícula.-

A Escrevente

/Adriana Ap. Sanches Lopes.-

Selo Digital: 1196283E10A0000012130623S

Av 22/M 3.152 - Em 16 de Março de 2023 - **Cancelamento** - Em cumprimento ao Ofício nº 202301.1211.02509778-MA-031, emitido em 12 de Janeiro de 2023 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (origem) - Solicitante: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -GAEPP, Processo nº 10006652720215020084; foi procedida averbação para constar o cancelamento da Indisponibilidade averbada sob nº **16** da presente matrícula.-

A Escrevente

/Adriana Ap. Sanches Lopes.-

Selo Digital: 1196283E10A00000121400232

**R 23/M 3.152** - Em 20 de Março de 2023 - **Carta de Arrematação** - expedida nos autos do Processo Físico nº 0512825-96.1989.8.26.0100 - Ordem 1034/1989 (Auto de Arrematação datado de 26.03.2002), da 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécie de Título de Crédito, tendo como executados: Walter Teixeira Cavalcante, inscrito no CPF/MF nº 110.369.078-72 e outros, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Exmo. Sr. Dr. Guilherme Silveira Teixeira, data de 02 de Fevereiro de 2021, pela qual o imóvel desta matrícula foi arrematado por: **FERNANDO MAURO DEL FAVERI CÔRIO** - brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG/SP 28.972.883-6 e CPF/MF nº 250.503.678-08, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 25, Centro, nesta cidade.- Valor da Arrematação: R\$ 25.050,00 -- Valor do imóvel atribuído pela Prefeitura Municipal: R\$ 78.650,00 - Guia de ITBI nº 25/2018.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora

Selo Digital: 1196283210A00000121476237

COMARCA DE OSVALDO CRUZ - www.osvaldocruz.org.br  
Estado de São Paulo  
CNS 11.962-8  
Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Todos os Registros de Imóveis são digitais  
ri digital